



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 096/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Medicina Veterinária para o curso de Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007842/2017-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Atividade Integradora III	Departamento de Medicina Veterinária	30	Eletiva	Não há
Atividade Integradora IV	Departamento de Medicina Veterinária	30	Eletiva	Não há
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite I	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET025, VET026, VET027
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite II	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET019/519
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite III	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	Não há
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite IV	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET17/517, VET048/548

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação